CONCORRÊNCIA PUBLICA N. º 03/2024 DR-TO

ESCLARECIMENTOS 01

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC – Administração Regional do Tocantins, torna público os pedidos de esclarecimentos encaminhados por empresas interessadas e respostas dada pela Comissão Permanente de Licitação referente à Concorrência Pública n.º 03/2024 SENAC – DR/TO, publicada no D.O.U em 24.05.2024, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de veículos por demanda, com e sem motorista, para prover demanda de execução das atividades meio e fim do Senac Tocantins** previsão de recebimento dos envelopes n.º 01 e 02 para as 09h:00m horas do dia 04.06.2024.

Pedido de esclarecimento n. 01:

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS VEÍCULOS

PARA TODOS OS ITENS:

Para que não ocorra qualquer transtorno posterior, poderiam, por gentileza, especificar e definir qual a cor desejada para os veículos em questão? Pois quando da contratação, já estaremos preparando os veículos com a cor específica escolhida para os veículos.

Questionamos se os veículos solicitados são exigidos plotagem, se sim pedimos, por gentileza, que fosse disponibilizado o layout desejado para a plotagem dos veículos em questão.

Resposta n. 01:

Como se trata de contratação por demanda, não será necessário que os veículos tenham cores definidas e também não serão exigidas plotagens nos veículos.

Pedido de esclarecimento n. 02:

ITEM 2

Para o item, são solicitados veículos com potência 100 CV, questionamos a possibilidade de ofertar veículos com uma potência mínima de 82cv etanol, possibilitando assim maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, o que refletira em maior economicidade para a administração pública. Esses veículos poderão ser ofertados?

Resposta n. 02:

Não. Conforme previsto em edital, só serão aceitos nas solicitações veículos com potência mínima de 100 Cv.

Pedido de esclarecimento n. 03:

ITEM 3

Conforme termo de referência, foram solicitadas camionetes 4x4 cabine dupla, mas que não serão aceitos veículos da marca FIAT TORO. Quais os critérios utilizados para restringir a oferta do FIAT TORO?

Resposta n. 03:

Os critérios para restrição do veículo FIAT TOURO, se deve pela frequente utilização das caminhonetes 4x4 locadas para viagens a região do Jalapão, Serras Gerais e interior do Estado do Tocantins, estradas em boa parte dos trajetos sem pavimentação e de areia, não sendo o modelo do veículo FIAT TORO, dada a experiencia da ata de registro de preço ainda em vigência, adequado para atendimento das demandas da entidade nessas regiões e também pelas dimensões da carroceria no transporte de cargas em relação as demais camionetes diesel, de dimensões maiores.

Palmas Tocantins, 28 de maio de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Adilaine de Souza Freitas
Coord. Administrativo Financeiro
Senac/TO

Thayla Adyla A. Matos
Técnico Administrativo
Coordenação de Compras e Licitações
SENAC-TO

Andresa Maria Jorge Alves
Assistente Administrativo
SENAC/TO